

Resolução Interna nº 03/24

Edital de Processo Seletivo 2025 da Faculdade Flamingo

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições regimentais, com aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em reunião extraordinária realizada em 01/10/2024 resolve:

Artigo 1º - Homologar o Edital de Processo Seletivo para 2025, elaborado e aprovado pela Comissão Interna de Processo Seletivo, em reunião datada de 23 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Divulgar o Edital de Processo Seletivo 2025 da Faculdade Flamingo como segue.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
FACULDADE FLAMINGO - ANO 2025**

Para o ano de 2025, estão abertas as vagas para Unidade Sede Lapa, os cursos na modalidade presencial e turnos abaixo:

- Curso Superior de Bacharelado em Administração – Portaria de Reconhecimento nº 575 de 09/06/2017 – DOU 12/06/2017 – 50 vagas matutino e 150 vagas noturno
- Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis – Portaria de Reconhecimento nº 938 de 24/08/2017 – DOU 28/08/2017 – 50 vagas matutino e 150 vagas noturno
- CST em Gestão Financeira – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 - DOU 09/08/2024 – 50 vagas matutino e 100 vagas noturno
- CST em Gestão de Recursos Humanos – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1796 de 07/12/2021 - DOU 13/12/2021 – 50 vagas matutino e 100 vagas noturno
- CST em Gestão da Qualidade – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1718 de 08/12/2021 – DOU 13/12/2021– 50 vagas matutino e 100 vagas noturno
- CST em Gestão Comercial – Portaria de Reconhecimento nº 430 de 15/05/2017 – DOU 17/05/2017 – 50 vagas matutino e 150 vagas noturno
- CST em Marketing – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017-- DOU 04/04/2017– 50 vagas matutino e 150 vagas noturno
- CST em Logística – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 - DOU de 09/08/2024 – 50 vagas matutino e 50 vagas noturno
- CST em Processos Gerenciais – Portaria de Reconhecimento nº 1340 de 15/12/2017-- DOU 18/12/2017– 50 vagas matutino e 50 vagas noturno
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 916 de 27/12/2018 – DOU 28/12/2018 – 40 vagas matutino e 80 vagas noturno
- CST em Gestão da Tecnologia da Informação – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023 - DOU de 22/06/2023 – 50 vagas matutino e 50 vagas noturno
- Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Produção – Portaria de Reconhecimento nº 169 de 06/05/2024 - DOU de 07/05/2024 - 50 vagas matutino e 50 vagas noturno
- CST em Automação Industrial – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 379 de 08/08/2024 - DOU de 09/08/2024 – 75 vagas matutino e 75 vagas noturno
- Curso Superior de Licenciatura em Educação Física – Portaria de Renovação de Reconhecimento Port. nº 286 de 21/12/2012 – DOU 27/12/2012 – 75 vagas matutino e 75 vagas noturno
- Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023 - DOU nº 117 em 22/06/2023 – 100 vagas matutino e 100 vagas noturno

Para o ano de 2025, estão abertas as vagas para Unidade Sede Lapa, os cursos na modalidade EaD:

- Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Portaria de Autorização nº 374 de 08/08/16 – DOU 09/08/16– 250 vagas
- Curso Superior de Bacharelado em Administração – Portaria de Autorização nº 337 de 11/07/19 – DOU de 15/07/19 - 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Portaria de Reconhecimento nº 244 de 25/07/2023, DOU de 27/07/2023 - 150 vagas
- Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis – Portaria de Autorização nº 285 de 01/10/20 – DOU de 05/10/20 - 150 vagas

- Curso Superior de Tecnologia em Logística – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 389 de 13/08/2024 - DOU de 14/08/2024 - 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos – Portaria de Autorização nº 559 de 08/06/21 – DOU de 11/06/2021 - 150 vagas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade – Portaria de Autorização nº 559 de 08/06/21 – DOU de 11/06/2021 - 75 vagas

### DOS PROCEDIMENTOS

Em conformidade com a legislação vigente, o acesso aos cursos superiores da Faculdade Flamingo está aberto a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. O procedimento para o ingresso é realizado por meio de Processo Seletivo que avalia a formação básica do candidato, verificando a sua pertinência ao ensino superior, e procede à sua classificação em função do número de vagas disponíveis.

Para o Processo Seletivo, o candidato pode optar por:

- **Opção 1** - Prova de Redação e/ou questões de conhecimentos gerais e perfil do candidato disponível em link no website da Faculdade - <https://www.faculdadeflamingo.com.br> - vestibular digital.
- **Opção 2** - Apresentar nota obtida no ENEM nos últimos dez anos – com nota igual ou superior a 250 pontos e não apresentar nota zero na redação.

- As vagas são preenchidas por ordem de matrícula.
- Para inscrição no Processo Seletivo: o candidato deve inscrever-se, gratuitamente, mediante preenchimento de formulário pelo website ou nas Centrais de Atendimento da Faculdade, apresentando os seguintes documentos (pelo website os documentos deverão ser digitalizados): documento de identidade com foto (pode ser: RG, carteira de habilitação, passaporte), comprovante de conclusão no Ensino Médio e declaração de Nota ENEM (quando optado para processo seletivo com nota ENEM).

- Documentos para efetivar a matrícula:

O candidato aprovado ou seu representante legal deve apresentar digitalizado (legível, sem cortes e arquivo em pdf) ou presencialmente os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (não aceitamos CNH)
- C.P.F.
- Comprovante de residência
- Certidão de casamento (se houver)
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Certificado de conclusão ou equivalente:

o Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio em EaD se faz necessária entrega de publicação do Diário Oficial

Para candidatos estrangeiros:

- CNE

Histórico Escolar do Ensino Médio (traduzido por tradutor juramentado e feita equivalência, publicada no Diário Oficial)

Certificado de conclusão ou equivalente (traduzido por tradutor juramentado e feita equivalência, publicada no Diário Oficial)

- C.P.F. e RG do responsável financeiro (para menor de idade)

- Alunos advindos de transferência de outra IES estão aptos a matrícula sem a necessidade de Processo Seletivo, desde que haja vaga no módulo adequado.
- Alunos que requerem matrícula para segunda graduação não têm a necessidade de Processo Seletivo desde que haja vaga no módulo adequado.
- Na disputa de vaga, o preenchimento se dará, nesta ordem: maior número de pontos (para equivalência de pontuação entre nota de redação elaborada pela IES e nota advinda do ENEM, entender-se-á a proporção que a nota 10,0 em redação equivale a 1000 no ENEM) e idade superior.
- O resultado do Processo Seletivo tem validade para o semestre vigente. E também para os subsequentes se as condições previstas em edital não sofrerem alterações.
- As vagas para cada semestre poderão ser preenchidas até 15 dias posteriores ao início das aulas no semestre letivo.
- As vagas remanescentes do 1º semestre serão disponibilizadas para o processo seletivo no 2º semestre do ano vigente.

### **DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO OFERECIDOS**

- Alfabetização e Letramento
- Educação Infantil
- Gestão Escolar
- Psicopedagogia e Aprendizagem Significativa
- MBA em Auditoria, Controladoria e Compliance
- MBA em Engenharia da Qualidade e Supply Chain Management
- MBA em Gestão de Projetos
- MBA em Gestão de Vendas e Negócios
- MBA em Gestão Estratégica de Pessoas
- MBA em Gestão Tributária
- MBA em Inteligência Emocional
- MBA em Marketing e Comunicação Estratégica
- MBA em Psicologia Organizacional

### **DOS PROCEDIMENTOS**

- Em conformidade com a legislação vigente, o acesso aos cursos superiores de pós-graduação da Faculdade Flamingo está aberto a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Superior.
- As vagas são preenchidas por ordem de matrícula.
- Documentação exigida:
  - Cédula de Identidade
  - C.P.F.
  - Comprovante de residência
  - Diploma do ensino superior concluído
  - Histórico Escolar ou equivalente

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A FACULDADE reserva-se o direito de decidir sobre funcionamento de turma com número inferior a 60% das vagas ofertadas e de estabelecer algumas aulas em períodos diferentes aos dos últimos semestres, desde que consultado o corpo discente
2. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá a prioridade da vaga.
3. A matrícula de candidatos menores de 18 anos deverá ser efetivada por seu representante legal.
4. A semestralidade dos Cursos será dividida em seis parcelas, com vencimento de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços da Instituição.
5. Em caso de cancelamento de matrícula, a restituição de 70% do valor pago da 1ª parcela da semestralidade dar-se-á somente para requerimento formal efetuado na fase do PS vigente e 10 dias antes do início das aulas.
6. A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de aluno desistente implica na continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.
7. O processo seletivo é organizado e supervisionado pela Comissão de Processos Seletivos da Faculdade.
8. O Processo Seletivo iniciar-se-á quinze dias após a publicação deste edital, de acordo com Portaria nº 23 de 21/12/2017.

Artigo 3º - Registre-se e divulgue-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.



Erica Stefanutto P. Ardito  
Diretora Geral